



ATA SEI

Ata de nº 003 de 2018 – Reunião Ordinária de 17 de abril

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. Estavam presentes na reunião: Viviane Aparecida da Silva, Luciana Granemann de Spuza, Vanderli de Oliveira, Denise Adriane Hansch Arnhold, Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Elizabeth Fischer Telles de Proença, Israel Welter, Viviani Bittencourt Marques, Michelle Preuss da Silva, Charlene Ruzanowski Meier, Adelino José Fuck, Rafael da Silva Neitzke, Marcos Trapp, Susana Staats, Rita Rosilene Rodrigues, Francisco João de Paula, Sergio Duprat Carmo, José Darci Machdo Pereira e Antonio Coelho. Justificaram a ausência: Francine Marchi Poleza e Julia Cristina Lehm. Recepção dos presentes: Senhor Marcos Trapp deu as boas vindas aos presentes e seguiu com a aprovação da ata do mês anterior. A Conselheira Viviani justificou que por estar em férias somente teve acesso à ata no dia anterior e fez algumas ressalvas nesse documento. Ela leu aos presentes todas as alterações que fez e que julgou serem importantes registrar. Destacou todos os parágrafos e linhas com alterações. Justificou que fez algumas correções. Valmir explicou quais são os procedimentos para registro da ata, que a secretaria vai registrando todas as colocações e deliberações e envia aos conselheiros, que farão as alterações que entenderem necessário na ata e enviarão para a Secretaria Executiva. Valmir citou que alguns detalhes da reunião acabam passando despercebidos na descrição da ata pela secretária, mas que geralmente são apenas alguns detalhes. Considera-se que as alterações são pertinentes. O presidente Marcos questionou aos presentes se todos estão de acordo com as alterações feitas pela Sra. Viviani. Colocado em votação a ata foi aprovada por unanimidade. A pedido do Valmir foi invertida a sequência da ordem do dia para a apresentação da LDO e leitura de correspondência. O Sr. Cláudio da SAS fez a apresentação da LDO, conforme Ofício 39/2018-SAS.UAF-Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, enviado pela SAS. Explicou que a receita prevista para o exercício de 2019 da fonte 206 (IR) é de R\$ 46.000,00 e da fonte 100 que é a parcela que a Prefeitura Municipal de Joinville repassa é de R\$ 100.000,00. Os valores são estimados com base em histórico e foram apresentados em uma planilha orçamentária pelo Sr. Cláudio que explicou aos presentes sobre os trâmites e ações que podem ser alteradas. Salientou que caso seja aprovada em 2019 pode ser alterada no decorrer do exercício, mediante emissão de uma resolução do conselho. Trata-se de uma estimativa de receita do que poderá receber em 2019. O Sr. Cláudio explicou que esse orçamento ainda será encaminhado para a Câmara de Vereadores. A conselheira Viviani, coordenadora da comissão técnica e financeira, informa que se reuniram e analisaram a proposta apresentada pela SAS e que os valores propostos e despesas previstas estão de acordo com as atividades do conselho e que parecer da comissão é favorável. Destacou que todas as comissões devem analisar e propor ações para a LOA, LDO e PPA. Um conselheiro questionou se, após a aprovação, poderá sofrer alterações. Foi explicado que sim e somente dentro da mesma fonte e rubrica orçamentária. Viviani explicou que o detalhamento do documento é feito de forma mais genérica para poder contemplar várias ações, conforme demanda do conselho e que os documentos sempre são analisados e discutidos em reunião e precisam ser aprovadas pelo conselho. O Sr. Cláudio explicou que essa ação dá transparência ao processo. Os valores macros são definidos no primeiro ano de vigência quando o conselho elabora o PPA. A conselheira Viviani explicou que as ações tomadas dentro do conselho são de responsabilidade dos Conselheiros. Um conselheiro questionou sobre no que é aplicado o dinheiro do fundo do idoso. Viviani explicou que agora que se tem recurso no fundo será feito um diagnóstico social do idoso e com base nos resultados poderão ser feitos investimentos que atendam à demanda e deu alguns exemplos. Viviani informou que os conselheiros podem pedir vistas ao processo. Viviani questionou se para a próxima etapa, a SAS pode enviar a proposta orçamentária com maior antecedência para que todas as comissões analisem. Sr. Cláudio falou que enviará.

Também solicitou que os extratos bancários das contas do COMDI sejam enviada dentro do mês para acompanharem o saldo se intervalo de tempo de 2 meses ou mais. O presidente Sr. Marcos colocou em votação a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Conselheiro Chico falou que o conselho do idoso assume responsabilidades que não seriam da competência do Conselho, como por exemplo o diagnóstico que, na sua opinião, deveria ser feito pela Prefeitura. Citou que é importante discutirmos o que é ou não da responsabilidade do Conselho do Idoso e que a prefeitura acaba deixando de fazer algumas coisas. O conselheiro Antônio questionou se esse diagnóstico confrontará com outros dados estatísticos da cidade e foi respondido que sim. Sr Marcos explicou que enviou um e-mail para a Dra. Francisca para que se possa conversar sobre o assunto e levantar sugestões que a Secretaria de Saúde julga pertinentes. Viviani falou que é papel do Conselho checar qual a política pública que não está sendo implementada para poder cobrar dos órgãos competentes. Sr. Valmir explicou exatamente o que é o diagnóstico social e qual o seu objetivo. Falou sobre os dados do censo 2010 e demais dados envolvidos. Tudo isso está previsto no termo de referência. Salientou que após a elaboração do diagnóstico está previsto um momento de capacitação para os conselheiros e para a rede de atendimento para que todos entendam e saibam utilizar os dados. “A aplicação desse diagnóstico é primordial e já vem sendo aplicado por diversos municípios”. Já os valores a serem aplicados para o diagnóstico social foram aprovados pela gestão anterior na LDO e LOA. Falaram em defasagem de dados municipais e Viviani explicou que os dados de 2017 da publicação Joinville Cidade em Dados já foram atualizados e que serão divulgados após diagramação. Os dados do IBGE infelizmente são sempre divulgados com atraso, por exemplo o PIB Municipal. Sr. Marcos deu continuidade à pauta e justificou a ida do Sr. Valmir à Curitiba como representante do COMDI no evento de Lançamento do Diagnóstico da Realidade Social da Infância e da Juventude de Curitiba. A participação é pertinente porque discutirão a importância do planejamento de políticas públicas e isto será útil também para o idoso. Esta viagem não terá custos para o COMDI. No item **Capacitação de Conselheiros**, Sr. Valmir falou sobre o estatuto do idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2013 e sobre a importância de todos nós conhecermos com profundidade o estatuto. O COMDI nasceu antes do próprio estatuto. Nesse momento, o Sr. Sergio trouxe ao grupo a necessidade de darmos início aos debates sobre a “envelhecimento”. Segundo Sr. Sergio não estamos preparados para alguns processos que envolvem a “envelhecimento”, em especial no que se refere à visão que se tem da ILPIs. Colocou sobre o que vem a ser o “bairro amigo do idoso.” Que todas essas questões tratamos sempre na “terceira pessoa”, mas que em breve seremos nós os idosos e que infelizmente não estamos preparados para essa realidade ainda tão pouco debatida. Falou-se sobre o que é de responsabilidade do poder público mas que está em nossas mãos buscar esses direitos. Viviani tomou a palavra e falou da importância dos conselhos divulgarem suas ações pois a partir daí fica mais fácil conseguir a implementação de outros projetos. Para isso é importante o empenho de todos; Sr Sergio e Viviane conversaram sobre algumas ações exitosas que vem ocorrendo em outras instâncias. Sr. Marcos tomou a palavra para falar sobre a importância de todas essas questões e sugeriu uma reunião extraordinária para o dia 8 de maio, às 9 horas para conversarmos sobre esses assuntos. **A reunião extraordinária ficou agendada então para esse dia.** Sr. Marcos pediu que convidem também as ILPIs. Conselheiro Chico pediu a palavra para falar que envelhecer ainda é visto como algo negativo por parte da sociedade, mas que essa é uma ideia a ser combatida. Na continuidade Sr. Valmir leu e explicou brevemente os ofícios recebidos pelo COMDI e que foram enviados com antecedência por e-mail para todos terem conhecimento. **Ofícios Recebidos: Of. 4/2018-COTRAN** solicita representante do COMDI, foi deliberado que os Conselheiros Rita Rodrigues e Sr. Adelino representarão o COMDI, **Of. 39/2018-SAS.UAF-LDO 2019** já discutida foi aprovada; **Of. 13/2018-AAPJ** relatório de atividades; **Of. 31/2018 SAS/FUNDOS** relatório de gastos. A comissão Técnica e Orçamentária analisou, não teve gastos e o saldo da conta fundo do idoso em 28 de fevereiro de 2018 é de R\$ 344.322,26 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois mil e vinte e seis centavos) e da conta de manutenção R\$1.774,63 (mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a coordenadora da Comissão Viviani explicou que a questão do baixo rendimento da aplicação financeira está sendo analisada pela SAS, que cobrou explicações do banco do Brasil e aguarda resposta; **Of. 14/2018 – SAS/Gabinete** substituição de representante Titular — Luciane Gamper Fagundes por Viviane Aparecida da Silva; **Of. 005/2018/FME CONAE:** convida para a Conferência Municipal de Educação – deliberado que irá participar o Conselheiro Francisco João de Paula, no dia 18 de abril, no turno matutino, na Univille, representando o COMDI. **Of. 001/2018 Conselho Municipal de Piçarras.** Poderá participar da reunião do COMDI e visitar ILPIs. Gilberto José Cardoso, de Piçarras, solicita participar de reunião do COMDI para troca de informações sobre ILPIs. O presidente lembra que as reuniões do COMDI são abertas e foi aprovada por unanimidade a participação de representantes do conselho de Piçarras na próxima reunião. **E-mail recebido do MP** - informa que no dia 26 de abril, às 13h e 30 mim dois conselheiros acompanhados do

Ministério Público visitarão duas ILPIs. **Comissão Registro, Inscrição e Denúncia** o conselheiro Rafael falou que no último mês a comissão visitou seis ILPIs. A conselheira Luciana informou que ela e a Francine visitaram, no dia 16 de abril de 2018, a ILPI Anjo Gabriel na Rua Benjamim Constante, e fez as considerações sobre a visita e a emissão de certificado tem parecer favorável da comissão. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a liberação do Certificado de Inscrição junto ao COMDI para a ILPI Anjo Gabriel. **Comissão de Divulgação e Marketing:** Apresentou os três orçamentos para a confecção das camisetas, bem como as camisetas de cada fornecedor e os tamanhos para a confecção das mesmas para serem avaliadas pelos conselheiros. Foi aprovada a camisa gola polo da empresa RS Uniformes, cor branca no valor de R\$29,90 a unidade. A arte será bordada. As camisetas serão entregues e pagas na próxima reunião conforme encomenda de cada conselheiro. Crachás: valor de 7,50 completo. Lembram que os conselheiros pagarão pelas camisetas e crachá. **Em assuntos diversos:** a conselheira Viviani solicitou que se cumpra a sequência da pauta da reunião para o bom andamento dos trabalhos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Marcos Trapp deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, eu Elizabeth Fischer Telles de Proença, secretária, lavrei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 16/05/2018, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862724** e o código CRC **6C1A41D2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.053811-9

1862724v2
1862724v2